

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Licenciamento/SEMFI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES** e **EDUARDO AVILA DE MATOS** – Representantes Titulares do Conselho da Cidade, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 10ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 53657/2018, em nome de FELIPE DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1826717970. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0201/2018 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.
2. O protocolo nº. 53692/2018, em nome de LEANDRO DE SOUSA DELGADO - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824806012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0151/2018 anexado à consulta. Somente endereço fiscal. Alto risco SEMMA.
3. O protocolo nº. 53763/2018, em nome de CLAUDEMIR MACHADO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1705547. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0337/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.
4. O protocolo nº. 54729/2018, em nome de LEANDRO SARY - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823966150. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0194/2018 anexado à consulta. Baixo risco SEMMA e DEMUTRAN.

5. O protocolo nº. 55678/2018, em nome de NELCI MARIA ALMEIDA DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824129333. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 073/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco DEMUTRAN.

6. O protocolo nº. 55990/2018, em nome de JÉSSICA ADRIDINE DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1825729504. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 1113-5/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0208/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA, Vigilância Sanitária e CVCO.

7. O protocolo nº. 56405/2018, em nome de GIUSEPPE PAULO MELILLO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1825135411. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE:4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0163/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN e baixo risco CVCO.

8. O protocolo nº. 56253/2018, em nome de BUSCHLE ALIMENTOS LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1826067456. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4637-1/99 e 4686-9/02. Alto risco Vigilância Sanitária e baixo risco DEMUTRAN e CVCO.

9. O protocolo nº. 56799/2018, em nome de LARISSA GHIRELLI BALBINO DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1803820. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0205/2018 anexado à consulta. Proibido venda, exposição e depósito de carcaças de veículos no local.

10. O protocolo nº. 57171/2018, em nome de JLA AMBIENTAL EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1826358546. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3832-7/00, 3839-4/99, 3900-5/00, 4930-2/03 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0190/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

11. O protocolo nº. 57688/2018, em nome de FRANCISCO CARLOS CATENACCI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1826321319. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Somente endereço fiscal.

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

12. O protocolo nº. 57720/2018, em nome de TIAGO FEDALTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1826982759. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4649-4/08, 4789-0/05 e 4789-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0212/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN e Vigilância Sanitária.

13. O protocolo nº. 57818/2018, em nome de CARLOS ALBERTO CAMARGO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1826803336. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0207/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária, SEMMA e DEMUTRAN.

14. O protocolo nº. 58005/2018, em nome de RODRIGO KRAMA CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1801888. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/01 e 5620-1/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0197/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária e CVCO e baixo risco SEMMA.

15. O protocolo nº. 57732/2018, em nome de GORETTI APARECIDA REZENDE DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1827282074. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e Comércio 2. CNAEs: 4635-4/01, 4635-4/02, 4635-4/99, 4712-1/00, 4723-7/00 e 5620-1/01. Solicita parecer do DPTU quanto ao zoneamento.

16. O protocolo nº. 58634/2018, em nome de SADI JOAQUIM CARDOSO JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1803917. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0213/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO e SEMMA.

17. O protocolo nº. 59144/2018, em nome de LAURA LINA DA SILVA ROCHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1827511880. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3811-4/00, 4222-7/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0222/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

18. O protocolo nº. 59687/2018, em nome de DIEGO GUILHERME ROCHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1825876398. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 7719-5/99 e 7732-2/01. Somente endereço fiscal.

19. O protocolo nº. 59560/2018, em nome de MARILSE VERONEZ DA SILVA - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1824739205. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8599-6/05. Alto risco CVCO.

20. O protocolo nº. 59767/2018, em nome de LIZ DILMA SANTOS TAVARES - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1803836. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/01 e 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0184/2016 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária, SEMMA e CVCO.

21. O protocolo nº. 58393/2018, em nome de BONEK MOLDAGEM E MONTAGEM DE COMPONENTES PLÁSTICOS - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721262549. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2229-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0266/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

22. O protocolo nº. 59973/2018, em nome de OLYMPIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1826252640. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0189/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 60017/2018, em nome de DOLCIDIO DAL NEGRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 58344/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Horizontal 17 unidades. Sendo que o representante titular da SEMU (José Mauricio Précoma Miranda) manifestou-se contrário da decisão dos demais membros.

2. O protocolo nº. 55670/2018, em nome de AMERICAN TOWER DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 49243/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Torre de Telefonia Celular (Estação rádio base). Conforme Resolução 02/2017 do CMPDU.

3. O protocolo nº. 55666/2018, em nome de AMERICAN TOWER DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 54063/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Torre de Telefonia Celular (Estação rádio base). Conforme Resolução 02/2017 do CMPDU.

4. O protocolo nº. 57798/2018, em nome de AMERICAN TOWER DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 55615/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Torre de Telefonia Celular (Estação rádio base). Conforme Resolução 02/2017 do CMPDU.

5. O protocolo nº. 55669/2018, em nome de AMERICAN TOWER DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 49230/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Torre de Telefonia Celular (Estação rádio base). Conforme Resolução 02/2017 do CMPDU.

6. O protocolo nº. 55672/2018, em nome de AMERICAN TOWER DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 49245/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Torre de Telefonia Celular (Estação rádio base). Conforme Resolução 02/2017 do CMPDU.

7. O protocolo nº. 55671/2018, em nome de AMERICAN TOWER DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 49228/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Torre de Telefonia Celular (Estação rádio base). Conforme Resolução 02/2017 do CMPDU.

8. O protocolo nº. 60121/2018, em nome de VGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 53912/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da densidade de 11,47 para 12 unidades. Não é atribuição do CMPDU.

9. O protocolo nº. 60154/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 34332/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 2,32m na Rua Sete de Setembro. Conforme Lei Complementar 107/2016 Artigo 31-A.

10. O O protocolo nº. 58600/2018, em nome de ADALBERTO DE CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 39989/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a utilização de parâmetros de ZR4 em imóvel situado em ZR3 conforme, Lei Complementar 107/2016. Não é atribuição do CMPDU.

11. O protocolo nº. 53915/2018, em nome de CONSTRUTORA AMO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 264890/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a implantação da área de lazer separadas para cada condomínio, conforme parecer da Divisão de Licenciamento/SEMU.

12. O protocolo nº. 55042/2018, em nome de ANGELA CRISTINA KAWKA / COLÉGIO CHICO MENDES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 31439/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 2,70m na Rua Alberto Bonk e de 5,00m para 4,30m na Rua Manoel Marcílio de Oliveira e o uso de permissível para adequado público 2. De acordo com a Lei Complementar 107/2016 Artigo 31-A.

13. Os protocolos nºs. 59378/2018 e 60362/2018, em nome de MARCOS BASSAN, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 57187/2018. Após análise os Membros do Conselho

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado público 2 e 3.

14. O protocolo nº. 56252/2018, em nome de GISELE APARECIDA BONTORIN, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 30704/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Condomínio Edifício horizontal 02 unidades e redução da testada para 5,00m. Não é atribuição do CMPDU.

15. O protocolo nº. 60007/2018, em nome de GILSON RIOS CALSAVARA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 41259/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere redução do recuo de 5,00m para 0,50m na Rua Lindaura Maria Trindade. Não é atribuição do CMPDU.

16. O protocolo nº. 60012/2018, em nome de WENDI ESTEVAM DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 54504/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 0,50m na Rua Lindaura Maria Trindade e aumento da taxa de ocupação de 60% para 80,72%. Não é atribuição do CMPDU.

17. O protocolo nº. 54173/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 53444/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 1,85m na Rua Rodolfo Scherner. Conforme Lei Complementar 107/2016 Artigo 31-A.

18. O protocolo nº. 55679/2018, em nome de C.H.I. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 35887/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Edifício Administrativo - empresa de transporte aéreo. Solicita apresentar EIV.

19. O protocolo nº. 59267/2018, em nome de PRÉ FABRICADOS JUNÇÃO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 53494/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - Atividades Secundárias e Terciárias. Solicita apresentar EIV.

20. O protocolo nº. 56331/2018, em nome de ADALBERTO DE CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 54018/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a utilização de parâmetros de ZR4 em imóvel situado em ZR3, conforme Lei Complementar 107/2016. Não é atribuição do CMPDU.

21. O protocolo nº. 54979/2018, em nome de ELIZANDRO ANDERSON DOS SANTOS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao posicionamento de vaga especial para PNE na área de recuo obrigatório.

22. O protocolo nº. 201580/2016, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a sub lote inferior a 125m². Solicita parecer da Divisão de Licenciamento/SEMU.

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

23. O protocolo nº. 58843/2018, em nome de COPART DO BRASIL ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 55865/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere as contrapartidas elaboradas pela ETM em 29/06/2018.

24. O protocolo nº. 56763/2018, em nome de R7 PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução das contrapartidas, conforme parecer da ETM em 29/06/2018.

25. O protocolo nº. 58714/2018, em nome de RENAULT DO BRASIL LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere as contrapartidas elaboradas pela ETM em 29/06/2018.

26. O protocolo nº. 36628/2018, em nome de FIBRACABOS / JOSÉ MAURO PERBICHE. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere as contrapartidas elaboradas pela ETM em 29/06/2018.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 04 de Julho de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES
Titular

EDUARDO AVILA DE MATOS
Titular

ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR
Suplente

JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular